



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO

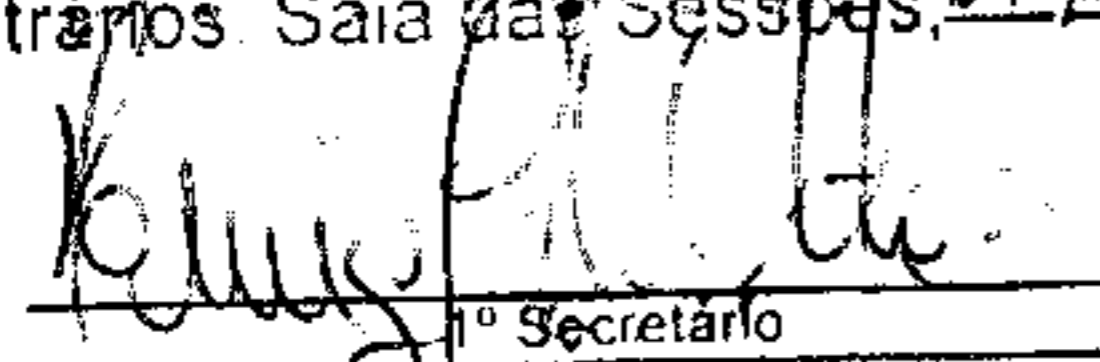
## PARECER FINAL

**Referente ao Projeto de Lei nº 21/09**

Sobre o Projeto de Lei nº 21/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o solicitar autorização para celebrar convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, por meio da Secretária Estadual de Habitação, bem como dá outras providências encaminhado a este Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade e viabilidade do mesmo, obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 02 de março de 2009.

<b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação por <u>7</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Saia das Sessões, <u>04/03/09</u>  1º Secretário
--

  
**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
PRESIDENTE

  
**ADILSON DE JESUS**  
RELATOR

  
**ANTONIO TOLEDO**  
SECRETÁRIO